



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**GABINETE DA 4ª RELATORIA**  
**CONSELHEIRO NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO**

- 1. Expediente nº:** 1481/2019  
**2. Classe de Assunto:** 15- Expediente  
**2.1. Assunto:** 1- Expediente – Expediente Requerimento para a realização de auditoria ou inspeção no Poder Executivo do Município de Araguaçu.  
**3. Responsáveis:** Oziel Pereira dos Santos, CPF: 100.411.841-49  
Zailon Miranda Labre Rodrigues, CPF: 263.2676951-69  
**4. Origem:** Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO  
**5. Relator:** Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho

**6. DESPACHO Nº134/2019**

6.1 Trata-se de Requerimento formulado pelo Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, protocolado neste Tribunal de Contas sob expediente nº 1481/2019, por meio do qual solicita que seja realizada auditoria ou inspeção no Poder Executivo do Município de Araguaçu-TO, ante a existência de indícios de ilegalidades e irregularidades, conforme denúncia e documentação apresentada ao Ministério Público de Contas.

6.2. Tendo em vista o requerimento contido no presente expediente, determino o encaminhamento do mesmo à Quarta Diretoria de Controle Externo para incluir o Município de Araguaçu – TO no Plano Anual de Auditoria 2019 e que as supostas irregularidades sejam apuradas, devendo constar do bojo do respectivo relatório.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da Quarta Relatoria em Palmas, Capital do Estado, aos dias 21 do mês de fevereiro de 2019.

**NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO**  
Conselheiro



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO

Cargo: CONSELHEIRO (A) - Matricula: 240040

Código de Autenticação: b55353894f869b27590c8b8afef45202 - 25/02/2019 15:31:08